

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE
CRS:	Coordenadoria Regional Centro
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília
OS:	Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020, Sala de Reuniões 29, 8º andar
Data:	03/02/2025 às 11h25
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003878-3 (Assistencial) / Nº Processo SEI 6018.2024/0000694-8 (Financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 25/11/2024. Atualizado em 15/01/2025.

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 4º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- Portaria nº 150/2023 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de telessistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.
- Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 002/2023** – Incluir ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão o cronograma e fluxo para entrega dos relatórios dos indicadores de qualidade.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 003/2023** - Acrescentar ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão orientações quanto ao “Acompanhamento de Ausências Legais” previsto no item 2.4 da página 16.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente em EMAD e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** – A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

**Termo Aditivo nº 39/2023:** Locação de equipamentos DEA - Desfibrilador Externo Automático com Monitor de Eletrocardiograma e Oximetria conjugados para uso em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar - para 8 (oito) salas de emergência das UBS's da CRS-Centro.

**Termo Aditivo nº 41/2023:** Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao Custeio de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2023. - Alteração dos Anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.

**Termo Aditivo nº 42/2023:** Inclusão de RH para a unidade AMA Sé visando a adequação do atendimento da farmácia para funcionar 24 (vinte e quatro) por dia, na prescrição de medicamentos, acrescentando na TLP 04 (quatro) farmacêuticos.

**Termo Aditivo nº 43/2023:** Autoriza a contratação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) para a unidade UBS República e Movimentação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) da unidade UBS Nossa Senhora do Brasil para a UBS República, para atendimento do Centro de Acolhida Especial para Idosos (CAEI) pertencente a CRS-C/STS-Sé, que está no Hotel Apolo Plaza pertencente a SMADS, em atendimento ao art. 15 da Portaria Intersecretarial SMADS-SMS nº 1/2018.

**Termo Aditivo nº 44/2023:** Acréscimo de serviços de Telemedicina nas especialidades de Dermatologia, Cardiologia e Psiquiatria localizado no AMA-E, no termos da Lei Municipal nº 17.718/2021 e da Portaria nº 267/2023 - SMS - Alteração dos Anexos Técnicos IV, V e VI do contrato R026/2021.

**Termo Aditivo nº 45/2023:** Implantação do Centro de Referência da Dor Crônica - CRDor Crônica - com acréscimo no custeio regular a partir de janeiro/2024 - Mediante "Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica - Portaria MS nº 1083/2012" nos termos da Portaria SMS nº 581/2021 - Alteração dos Anexos Técnicos IV, V e VI do contrato R026/2021.

**Termo Aditivo nº 46/2023:** Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID - UBS SANTA CECÍLIA e AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA.

**Termo Aditivo nº 47/2023:** Repasse financeiro para pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro salário dos funcionários, referente ao exercício de 2023.

**Termo Aditivo nº 48/2023:** Contratação de empresa para realização de exames de elastografia hepática e ultrassonografias na Rede de Atenção à Saúde da CRS-Centro do município de São Paulo.

**Termo Aditivo nº 49/2023:** Acréscimo de recursos referente pagamento de dissídio dos médicos contratados pela OSS AFNE, conforme convenção coletiva de trabalho 2022/23 referente ao exercício de 2023 do contrato R026/2021.

**Termo Aditivo nº 50/2023:** Contratação de empresa nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais nas unidades de Urgência e Emergência UPA III Vergueiro, AMA Sé e PSM Barra Funda pertencentes a CRS-C.

**Termo Aditivo nº 51/2023:** Repasse financeiro para pagamento da 2ª parcela do décimo terceiro salário dos funcionários, referente ao exercício de 2023.

**Termo Aditivo nº 52/2023:** Acrescer, dentre as responsabilidades da Organização Social, a de manter atualizado o Selo de Qualificação ONA (Organização Nacional de Acreditação) das Unidades Básicas de Saúde sob sua gestão.

**Termo Aditivo nº 53/2023:** Acréscimo de recursos referente a dissídios coletivos para fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, nutricionista, técnico de segurança do trabalho, agente comunitário de saúde, auxiliares de enfermagem, técnico de enfermagem e trabalhadores do serviço de saúde.

**Termo Aditivo nº 54/2023:** Acréscimo de recursos referente pagamento de dissídio dos médicos contratados pela OSS AFNE, conforme convenção coletiva de trabalho 2022/23 referente ao período de julho a dezembro de 2023 do contrato R026/2021.

**Termo Aditivo nº 55/2023:** Execução de reforma e adequação das salas cirúrgicas para implantação do Serviço de Imagem de Endoscopia/Colonoscopia no Hospital Municipal Bela Vista Santa Dulce dos Pobres.

**Termo Aditivo nº 56/2023:** Acréscimo de recursos de investimento para reforma e adequações do imóvel para implantação do Serviço de Residência Terapêutica II Sé (SRT II Aclimação). TA nº 56/2023 foi rescindido no TA nº 60/2024.

**Termo Aditivo nº 57/2023:** Implantação e inclusão do Serviço de Residência Terapêutica II Sé (SRT II Aclimação) - Alteração dos Anexos Técnicos IV, V e VI do contrato R026/2021. TA nº 57/2023 foi rescindido no TA nº 60/2024.

**Termo Aditivo nº 58/2023:** Exclusão do equipamento Hotel New Luz alterando a cláusula Primeira Item 1.1 do contrato de gestão R026/2021.

**Termo de Apostilamento nº 02/2024:** Alteração do Anexo IV Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do CAPS AD III Centro nos Termos Aditivos nº 30/2023, nº 31/2023, nº 32/2023, nº 33/2023, nº 34/2023 e nº 41/2023 e do CER III Sé nos Termos Aditivos nº 30/2023, nº 31/2023, nº 32/2023, nº 33/2023, nº 34/2023, nº 41/2023, nº 59/2023 e nº 60/2023.

**Termo de Apostilamento nº 07/2024:** Atualiza o Anexo II Parâmetro para Pagamento e Avaliação por Desempenho por Linha de Serviço dos TAs 33/2023, 34/2023 e 41/2023.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>STS Sé</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0,8	1,03	1,7	<b>3,53</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	1,5	0,17	0	<b>1,67</b>
ENFERMEIRO/40H	0,27	0,8	1,07	<b>2,14</b>
FARMACÊUTICO/36H	1	0	0	<b>1</b>
FISIOTERAPEUTA/20H	1	1	1	<b>3</b>
FONOAUDIÓLOGO/30H	1	1	0,1	<b>2,1</b>
MÉDICO ESF/40H	0	0,2	0,43	<b>0,63</b>
MÉDICO GENERALISTA/40H	2,5	2	2,13	<b>6,63</b>
PSICÓLOGO/40H	0	0	0,1	<b>0,1</b>
NUTRICIONISTA/40H	0	1	1	<b>2</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,76	0,83	1	<b>2,59</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	0,63	0,5	<b>2,13</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1,87	0,6	1	<b>3,47</b>
LÍDER ADMINISTRATIVO/40H	0	0	1	<b>1</b>
<b>STS Santa Cecília</b>				
ENFERMEIRO/40H	0,33	0,54	0,83	<b>1,7</b>
FISIOTERAPEUTA/20H	0,54	0	0	<b>0,54</b>
MÉDICO GINECOLOGISTA/10H	2	2	2	<b>6</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1	1	1	<b>3</b>
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/40H	0,75	0,18	1	<b>1,93</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	1	0	<b>1</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,2	<b>0,2</b>
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0	0	0,03	<b>0,03</b>
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	0,87	0	<b>0,87</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>16,32</b>	<b>14,85</b>	<b>16,09</b>	<b>47,26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

AUSÊNCIAS LEGAIS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>STS Sé</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	6,4	6,92	8,25	<b>21,57</b>
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0	1	0,47	<b>1,47</b>
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1,13	0	0	<b>1,13</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0	0,26	1	<b>1,26</b>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0,07	0	1	<b>1,07</b>
CIRURGIÃO DENTISTA/40H	0	0,06	2,07	<b>2,13</b>
ENFERMEIRO/40H	2,84	0,52	3,03	<b>6,39</b>
FARMACÊUTICO/36H	0	0	1	<b>1</b>
FONOAUDIÓLOGO/30H	0	0,07	0,4	<b>0,47</b>
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,36	0,76	1,73	<b>2,85</b>
PSICÓLOGO/40H	0	0,03	0	<b>0,03</b>
NUTRICIONISTA/40H	0,03	0,07	0	<b>0,1</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	4,38	3,66	5,94	<b>13,98</b>
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/40H	0,03	0,36	0,03	<b>0,42</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0,37	0,5	<b>0,87</b>
<b>STS Santa Cecília</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	7,59	4,82	3,33	<b>15,74</b>
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0	0,93	0,05	<b>0,98</b>
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0,03	0	<b>0,03</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0,06	0,75	0,15	<b>0,96</b>
CIRURGIÃO DENTISTA/40H	0,12	0,03	0,3	<b>0,45</b>
ENFERMEIRO/40H	0,12	2,46	0,15	<b>2,73</b>
FARMACÊUTICO/36H	1	0,03	0,06	<b>1,09</b>
FISIOTERAPEUTA/20H	0,09	0,75	0,36	<b>1,2</b>
FONOAUDIÓLOGO/30H	1	0,03	0	<b>1,03</b>
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,75	1,17	1,02	<b>2,94</b>
NUTRICIONISTA/40H	0,03	0	0	<b>0,03</b>
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/40H	1	0	0	<b>1</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	2,29	1,68	1,1	<b>5,07</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>29,29</b>	<b>26,76</b>	<b>31,94</b>	<b>87,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **79,53%** da produção prevista, após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais, a linha atingiu **85,57%**. Haveria indicativo de desconto de produção, no entanto, o mesmo foi justificado. Houve déficit de equipe.

AFNE: A EEV está sediada na UBS Sé, porém é um serviço de apoio de todas as UBS (ESF e Mista) que nem deveria ter meta contratual. Impor meta de um serviço de apoio de violência é validar que quanto mais violência tiver no território, melhor. AFNE discorda desta equipe impactar no desempenho da linha de serviço.

STS SANTA CECÍLIA: No que se refere a linha de serviço EEV, trata-se de um serviço de apoio, porta aberta consideramos inviável o indicador das metas por se tratar de atendimento a pessoas em situação de violência, não exclusivo ao serviço de ESF.

STS Sé refere que, no período de avaliação, não havia códigos para lançamento da produção nem protocolos clínicos ou instrutivo de SMS para organização do fluxo de trabalho e norteamento dos atendimentos. A equipe acompanhava o trabalho do NPV e realizava matriciamento dos casos.

Termo Aditivo nº 39/2023: A locação de equipamentos DEA - Desfibrilador Externo Automático com Monitor de Eletrocardiograma e Oximetria conjugados para uso em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar foi realizada em 07/2023.

Termo Aditivo nº 40/2023: Os cestos bins, caixas plásticas e gaveteiro visando adequar as farmácias para as unidades UBS Bom Retiro, UBS Boraceia e UBS República foram adquiridos em 07/2023.

Termo Aditivo nº 42/2023: A contratação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) para a unidade UBS República foi realizada e a movimentação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) da unidade UBS Nossa Senhora do Brasil para a UBS República, para atendimento do Centro d Acolhida Especial para Idosos (CAEI) foram realizadas em 05/02/2023 para o enfermeiro e 01/04/2023 para o técnico de enfermagem.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>UBS MISTA</b>																			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMO	240	296	81,08%	192	296	64,86%	76	296	25,68%	508	888	57,21%	508	888	57,21%	508	888	57,21%	
Nº RETORNO ENFERMEIRO ESTOMO	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0	288	0,00%	0	288	0,00%	0	288	0,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	16762	16800	99,77%	17434	16800	103,77%	15459	16800	92,02%	49655	50400	98,52%	49655	50400	98,52%	49655	50400	98,52%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1090	896	121,65%	1137	896	126,90%	1170	896	130,58%	3397	2688	126,38%	3397	2688	126,38%	2688	2688	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	696	574	121,25%	631	574	109,93%	666	574	116,03%	1993	1722	115,74%	1993	1722	115,74%	1722	1722	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	266	126	211,11%	350	126	277,78%	217	126	172,22%	833	378	220,37%	833	378	220,37%	378	378	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	529	180	293,89%	429	180	238,33%	358	180	198,89%	1316	540	243,70%	1316	540	243,70%	540	540	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2730	3168	86,17%	2536	3168	80,05%	1997	3168	63,04%	7263	9504	76,42%	7263	9504	76,42%	7263	9504	76,42%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	3011	2016	149,36%	2807	2016	139,24%	2342	2016	116,17%	8160	6048	134,92%	8160	6048	134,92%	6048	6048	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2788	2520	110,63%	2536	2520	100,63%	2630	2520	104,37%	7954	7560	105,21%	7954	7560	105,21%	7560	7560	100,00%	
Nº CONSULTA GO	1267	2112	59,99%	1267	2112	59,99%	1355	2112	64,16%	3889	6336	61,38%	3889	6336	61,38%	3889	6336	61,38%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	5214	5824	89,53%	4637	5824	79,62%	5081	5824	87,24%	14932	17472	85,46%	14932	17472	85,46%	14932	17472	85,46%	
Nº CONSULTA MÉDICA GO POPULAÇÃO TRANS	112	480	23,33%	215	480	44,79%	192	480	40,00%	519	1440	36,04%	519	1440	36,04%	519	1440	36,04%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	930	1584	58,71%	959	1584	60,54%	869	1584	54,86%	2758	4752	58,04%	2758	4752	58,04%	2758	4752	58,04%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	1206	1120	107,68%	962	1120	85,89%	971	1120	86,70%	3139	3360	93,42%	3139	3360	93,42%	3139	3360	93,42%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	537	610	88,03%	674	610	110,49%	661	610	108,36%	1872	1830	102,30%	1872	1830	102,30%	1830	1830	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	74	60	123,33%	66	60	110,00%	36	60	60,00%	176	180	97,78%	176	180	97,78%	176	180	97,78%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	275	300	91,67%	360	300	120,00%	361	300	120,33%	996	900	110,67%	996	900	110,67%	900	900	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	202	188	107,45%	190	188	101,06%	256	188	136,17%	648	564	114,89%	648	564	114,89%	564	564	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	255	240	106,25%	243	240	101,25%	275	240	114,58%	773	720	107,36%	773	720	107,36%	720	720	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	167	224	74,55%	167	224	74,55%	202	224	90,18%	536	672	79,76%	536	672	79,76%	536	672	79,76%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	303	240	126,25%	378	240	157,50%	316	240	131,67%	997	720	138,47%	997	720	138,47%	720	720	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	490	406	120,69%	491	406	120,94%	395	406	97,29%	1376	1218	112,97%	1376	1218	112,97%	1218	1218	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	176	206	85,44%	149	206	72,33%	133	206	64,56%	458	618	74,11%	458	618	74,11%	458	618	74,11%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO PSICÓLOGO POPULAÇÃO TRANS	98	64	153,13%	102	64	159,38%	115	64	179,69%	315	192	164,06%	315	192	164,06%	192	192	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	1116	870	128,28%	956	870	109,89%	1080	870	124,14%	3152	2610	120,77%	3152	2610	120,77%	2610	2610	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	489	576	84,90%	413	576	71,70%	481	576	83,51%	1383	1728	80,03%	1383	1728	80,03%	1383	1728	80,03%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	532	880	60,45%	926	880	105,23%	1041	880	118,30%	2499	2640	94,66%	2499	2640	94,66%	2499	2640	94,66%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	120	140	85,71%	115	140	82,14%	99	140	70,71%	334	420	79,52%	334	420	79,52%	334	420	79,52%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	239	224	106,70%	235	224	104,91%	263	224	117,41%	737	672	109,67%	737	672	109,67%	672	672	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	131	150	87,33%	153	150	102,00%	138	150	92,00%	422	450	93,78%	422	450	93,78%	422	450	93,78%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	320	240	133,33%	361	240	150,42%	202	240	84,17%	883	720	122,64%	883	720	122,64%	720	720	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	48	50	96,00%	62	50	124,00%	53	50	106,00%	163	150	108,67%	163	150	108,67%	150	150	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	128	120	106,67%	192	120	160,00%	123	120	102,50%	443	360	123,06%	443	360	123,06%	360	360	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	138	160	86,25%	134	160	83,75%	148	160	92,50%	420	480	87,50%	420	480	87,50%	420	480	87,50%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	186	160	116,25%	184	160	115,00%	174	160	108,75%	544	480	113,33%	544	480	113,33%	480	480	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	324	270	120,00%	320	270	118,52%	236	270	87,41%	880	810	108,64%	880	810	108,64%	810	810	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO POPULAÇÃO TRANS	26	40	65,00%	20	40	50,00%	39	40	97,50%	85	120	70,83%	85	120	70,83%	85	120	70,83%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	128	130	98,46%	156	130	120,00%	106	130	81,54%	390	390	100,00%	390	390	100,00%	390	390	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	206	130	158,46%	178	130	136,92%	188	130	144,62%	572	390	146,67%	572	390	146,67%	390	390	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	71	87	81,61%	71	87	81,61%	81	87	93,10%	223	261	85,44%	223	261	85,44%	223	261	85,44%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	84	132	63,64%	151	132	114,39%	145	132	109,85%	380	396	95,96%	380	396	95,96%	380	396	95,96%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	32	40	80,00%	31	40	77,50%	36	40	90,00%	99	120	82,50%	99	120	82,50%	99	120	82,50%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	17	24	70,83%	18	24	75,00%	17	24	70,83%	52	72	72,22%	52	72	72,22%	52	72	72,22%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	18	36	50,00%	32	36	88,89%	35	36	97,22%	85	108	78,70%	85	108	78,70%	85	108	78,70%	
<b>TOTAL</b>	<b>43771</b>	<b>44789</b>	<b>97,73%</b>	<b>43620</b>	<b>44789</b>	<b>97,39%</b>	<b>40818</b>	<b>44789</b>	<b>91,13%</b>	<b>128209</b>	<b>134367</b>	<b>95,42%</b>	<b>128209</b>	<b>134367</b>	<b>95,42%</b>	<b>121477</b>	<b>134367</b>	<b>90,41%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>STS Sé</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40h	1	0	0,47	1,47
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	2	0,1	3,1
AUXILIAR DE FARMACIA/40H	0	0	0,7	0,7
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	1	0,77	0	1,77
ENFERMEIRO/40H	0	0	1	1
FISIOTERAPEUTA/20H	1	0,67	0	1,67
MÉDICO CLINICO/20H	0,1	1	0,1	1,2
MÉDICO CLINICO/40H	0,17	0	0	0,17
MÉDICO ESF/40H	0	0,5	0,13	0,63
MÉDICO GENERALISTA/40H	1,33	0	0	1,33
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	0,57	0,9	2	3,47
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	0	1,47	0,1	1,57
PSICÓLOGO/40H	0,27	0	0	0,27
TECNICO DE ENFERMAGEM/40H	2,03	2,67	2,66	7,36
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0	0	0,3	0,3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	4	3,73	1,93	9,66
<b>STS Santa Cecília</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0	1	2,44	3,44
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0	0	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I/40H	1	1	0	2
ENFERMEIRO/40H	1	1,47	0	2,47
FISIOTERAPEUTA/20H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA APOIO/20H	1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA - POP TRANS/10H	0,5	0	0	0,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	2,62	3	2,6	8,22
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>22,59</b>	<b>24,18</b>	<b>18,53</b>	<b>65,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **90,41%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 39/2023: A locação de equipamentos DEA - Desfibrilador Externo Automático com Monitor de Eletrocardiograma e Oximetria conjugados para uso em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar foi realizada em 11/2023.

Termo Aditivo nº 40/2023: Os cestos bins, caixas plásticas e gaveteiro visando adequar as farmácias para as unidades UBS Cambuci, UBS Humaitá e UBS Nossa Sra. do Brasil foram adquiridos em 07/2023.

Termo Aditivo nº 42/2023: A contratação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) para a unidade UBS República foi realizada e a movimentação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) da unidade UBS Nossa Senhora do Brasil para a UBS República, para atendimento do Centro d Acolhida Especial para Idosos (CAEI) foram realizadas em 05/02/2023 para o enfermeiro e 01/04/2023 para o técnico de enfermagem.

Termo Aditivo nº 46/2023: Aquisição de Material Permanente para a UBS Santa Cecília foi realizada em 02/2024 e os mesmos estão disponíveis para uso da população. (Processo de Incorporação: Processo SEI nº 6018.2024/105207-2).

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	33	16	206,25%	27	16	168,75%	32	16	200,00%	92	48	191,67%	92	48	191,67%	48	48	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	544	440	123,64%	256	440	58,18%	438	440	99,55%	1238	1320	93,79%	1238	1320	93,79%	1238	1320	93,79%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	102	160	63,75%	88	160	55,00%	225	160	140,63%	415	480	86,46%	415	480	86,46%	415	480	86,46%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	263	220	119,55%	136	220	61,82%	278	220	126,36%	677	660	102,58%	677	660	102,58%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	800	640	125,00%	599	640	93,59%	550	640	85,94%	1949	1920	101,51%	1949	1920	101,51%	1920	1920	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	145	140	103,57%	145	140	103,57%	137	140	97,86%	427	420	101,67%	427	420	101,67%	420	420	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	196	160	122,50%	231	160	144,38%	234	160	146,25%	661	480	137,71%	661	480	137,71%	480	480	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	148	106	139,62%	58	106	54,72%	152	106	143,40%	358	318	112,58%	358	318	112,58%	318	318	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	281	212	132,55%	252	212	118,87%	313	212	147,64%	846	636	133,02%	846	636	133,02%	636	636	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>2512</b>	<b>2094</b>	<b>119,96%</b>	<b>1792</b>	<b>2094</b>	<b>85,58%</b>	<b>2359</b>	<b>2094</b>	<b>112,66%</b>	<b>6663</b>	<b>6282</b>	<b>106,06%</b>	<b>6663</b>	<b>6282</b>	<b>106,06%</b>	<b>6135</b>	<b>6282</b>	<b>97,66%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
FISIOTERAPEUTA/30H	1	0,9	0	1,9
MÉDICO CLINICO/20H	1	0	0	1
MÉDICO CLINICO/24H	0	1	0,5	1,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	0,4	1	1	2,4
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				0
<b>STS Santa Cecília</b>				
ENFERMEIRO/40H	0	0	1	1
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,5</b>	<b>7,8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 97,66% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.



R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	704	720	97,78%	709	720	98,47%	709	720	98,47%	2122	2160	98,24%	2122	2160	98,24%	2122	2160	98,24%
<b>TOTAL</b>	<b>704</b>	<b>720</b>	<b>97,78%</b>	<b>709</b>	<b>720</b>	<b>98,47%</b>	<b>709</b>	<b>720</b>	<b>98,47%</b>	<b>2122</b>	<b>2160</b>	<b>98,24%</b>	<b>2122</b>	<b>2160</b>	<b>98,24%</b>	<b>2122</b>	<b>2160</b>	<b>98,24%</b>

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	0,76	1	1,27	<b>3,03</b>
MÉDICO CLÍNICO/20H	0,1	0	0	<b>0,1</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1,3	2	1,5	<b>4,8</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé</b>				
COORDENADOR DE EQUIPE/40H	1,36	2	1,33	<b>4,69</b>
<b>STS Santa Cecília</b>				
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	0	0,39	0,43	<b>0,82</b>
ENFERMEIRO / 40H	1	0	0	<b>1</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,84	0	0	<b>0,84</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
				<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5,36</b>	<b>5,39</b>	<b>4,53</b>	<b>15,28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **98,24%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2023

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Santa Cecília</b>				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	0,53	0	0,53
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0,53</b>	<b>0</b>	<b>0,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Santa Cecília</b>				
MÉDICO CLÍNICO/12H	4	3	0	7
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / SCP)</b>																		
<b>CAPS III ADULTO</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	139	77	180,52%	115	77	149,35%	116	77	150,65%	370	231	160,17%	370	231	160,17%	231	231	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	90	35	257,14%	47	35	134,29%	44	35	125,71%	181	105	172,38%	181	105	172,38%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	15	1	1500,00%	2	1	200,00%	19	3	633,33%	19	3	633,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	34	5	680,00%	12	5	240,00%	8	5	160,00%	54	15	360,00%	54	15	360,00%	15	15	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	318	300	106,00%	327	300	109,00%	310	300	103,33%	955	900	106,11%	955	900	106,11%	900	900	100,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	1084	605	179,17%	1178	605	194,71%	942	605	155,70%	3204	1815	176,53%	3204	1815	176,53%	1815	1815	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	285	140	203,57%	260	140	185,71%	266	140	190,00%	811	420	193,10%	811	420	193,10%	420	420	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	6	10	60,00%	10	10	100,00%	15	10	150,00%	31	30	103,33%	31	30	103,33%	30	30	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	35	11	318,18%	29	11	263,64%	40	11	363,64%	104	33	315,15%	104	33	315,15%	33	33	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1669	1200	139,08%	1812	1200	151,00%	1645	1200	137,08%	5126	3600	142,39%	5126	3600	142,39%	3600	3600	100,00%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	109	77	141,56%	105	77	136,36%	99	77	128,57%	313	231	135,50%	313	231	135,50%	231	231	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	40	35	133,33%	40	35	114,29%	55	35	157,14%	107	79	135,44%	107	79	135,44%	79	79	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	9	1	146,67%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	354	242	146,28%	354	242	146,28%	242	242	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	9	#DIV/0!	34	9	377,78%	12	9	133,33%	46	18	255,56%	46	18	255,56%	18	18	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	352	240	146,67%	295	240	122,92%	269	240	112,08%	916	720	127,22%	916	720	127,22%	720	720	100,00%
<b>CAPS IV ÁLCOOL E DROGAS</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	272	150	181,33%	326	150	217,33%	290	150	193,33%	888	450	197,33%	888	450	197,33%	450	450	100,00%
ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	109	35	311,43%	148	35	422,86%	152	35	434,29%	409	105	389,52%	409	105	389,52%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	38	3	1266,67%	46	3	1533,33%	57	3	1900,00%	141	9	1566,67%	141	9	1566,67%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	30	43,33%	55	30	183,33%	30	30	100,00%	98	90	108,89%	98	90	108,89%	90	90	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	603	300	201,00%	709	300	236,33%	718	300	239,33%	2030	900	225,56%	2030	900	225,56%	900	900	100,00%
<b>REDENÇÃO NA RUA</b>																		
CONSULTA ENFERMAGEM	1059	600	176,50%	777	600	129,50%	817	600	136,17%	2653	1800	147,39%	2653	1800	147,39%	1800	1800	100,00%
CONSULTA MÉDICA	772	600	128,67%	674	600	112,33%	677	600	112,83%	2123	1800	117,94%	2123	1800	117,94%	1800	1800	100,00%
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	2615	900	290,56%	2615	900	290,56%	900	900	100,00%	6130	2700	227,04%	6130	2700	227,04%	2700	2700	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>9665</b>	<b>5364</b>	<b>180,18%</b>	<b>9630</b>	<b>5364</b>	<b>179,53%</b>	<b>7465</b>	<b>5364</b>	<b>139,17%</b>	<b>27063</b>	<b>16296</b>	<b>166,07%</b>	<b>27063</b>	<b>16296</b>	<b>166,07%</b>	<b>16296</b>	<b>16296</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / SCP)			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>STS Sé</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,07	0	0	0,07
AUXILIAR DE FARMACIA/40H	0	0,97	0,73	1,7
ENFERMEIRO/36H	0	1,97	1,13	3,1
ENFERMEIRO/40H	0	0,43	0,1	0,53
FARMACÊUTICO/40H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO/40H	0,03	0	0	0,03
MÉDICO PSQUIATRA/10H	0,9	0	0	0,9
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0	1,93	1	2,93
OFICINEIRO/20H	0,03	0	0	0,03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,83	2	2,13	5,96
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	2	6
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ</b>				
AGENTE REDUTOR DE DANOS/40H	1	1	0,57	2,57
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	2	0,57	0	2,57

STS Santa Cecília				
REDENÇÃO - ACS/36H	0	0	1	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS/40H	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL/30H	2,42	2	1	5,42
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0	1	1,78	2,78
ENFERMEIRO/36H	0	2,1	4,6	6,7
MÉDICO CLÍNICO/20H	0	0	1	1
MÉDICO GENERALISTA/40H	1	0	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA/36H	0,88	0	0	0,88
PSICOLOGO/40H	4	0,23	0	4,23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	2,41	1	4,86	8,27
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	0,3	0	0	0,3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	3	3	3	9
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2,6	7	5	14,6
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	3	0	0	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	0	1	2
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0	0	0,81	0,81
COORDENADOR MÉDICO/20H	0	0,87	0	0,87
RECEPCIONISTA/40H	2	2	2	6
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>32,47</b>	<b>32,07</b>	<b>35,71</b>	<b>100,25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / SCP)			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Santa Cecília				
MÉDICO PSIQUIATRA/12H	3	4	0	7
MÉDICO PSIQUIATRA DIURNO/12H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 58/2023: Equipamento Hotel New Luz foi fechado em 10/11/2023, por determinação da Seretaria de Governo Municipal.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I</b>																			
Nº LEITOS_UAA_UAI	20	20	100,00%	19,4	20	97,00%	19	20	95,00%	58,4	60	97,33%	58,4	60	97,33%	58	60	97,33%	
<b>UAI - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL</b>																			
Nº LEITOS_UAA_UAI	10	10	100,00%	5,27	10	52,70%	4,68	10	46,80%	19,95	30	66,50%	19,95	30	66,50%	20	30	66,50%	
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>	<b>24,67</b>	<b>30</b>	<b>82,23%</b>	<b>23,68</b>	<b>30</b>	<b>78,93%</b>	<b>78,35</b>	<b>90</b>	<b>87,06%</b>	<b>78,35</b>	<b>90</b>	<b>87,06%</b>	<b>78</b>	<b>90</b>	<b>87,06%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 36H	1,03	0,67	0	1,7
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1,03</b>	<b>0,67</b>	<b>0</b>	<b>1,7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **87,06%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

AFNE: O UAIJ é uma unidade de referência para todo município e de difícil adesão das crianças e adolescentes às propostas terapêuticas. As dificuldades do serviço vêm sendo discutida entre OSS, STS e SMS e um plano de ação vem sendo planejado, porém não foi autorizada a redução do número de leitos. A AFNE entende que, diante das dificuldades apresentadas e da não governabilidade sob os fatores que interferem na adesão ao serviço, não pode ser penalizada pelo baixo desempenho do mesmo.

A SMS reconhece o caráter de unidade de referência para todo o município e os desafios inerentes ao perfil do público atendido. No entanto, nos termos do Contrato de Gestão e da legislação vigente, cabe à OSS, como executora da política pública, garantir a entrega dos serviços contratados, devendo, em conjunto com STS, CRS e SMS, apresentar respostas técnicas, reorganizar fluxos internos e implementar ações que assegurem o cumprimento das metas pactuadas. A avaliação de metas e indicadores é um instrumento essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos, a efetividade dos serviços prestados e a garantia da qualidade no atendimento à população.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SERVIÇO INTEGRADO DE ACOLHIDA TERAPEUTICA (SIAT / SRT)																		
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
Nº MORADORES	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SIAT/SRT			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
FARMACÊUTICO/40H	0,5	0	0	0,5
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 56/2023: Reforma e adequações do imóvel para implantação do Serviço de Residência Terapêutica II Sé (SRT II Aclimação). TA nº 56/2023 foi rescindido no TA nº 60/2024.

Termo Aditivo nº 57/2023: Implantação e inclusão do Serviço de Residência Terapêutica II Sé (SRT II Aclimação). TA nº 57/2023 foi rescindido no TA nº 60/2024.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS</b>																								
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	218	160	136,25%	176	160	110,00%	151	160	94,38%	545	480	113,54%			0			0	545	480	113,54%	480	480	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	40	120	33,33%	48	120	40,00%	45	120	37,50%	133	360	36,94%			0	0,06	144	8,64	133	351,36	37,85%	133	351,36	37,85%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	150	232	64,66%	132	232	56,90%	60	232	25,86%	342	696	49,14%			0	1	116	116	342	580	58,97%	342	580	58,97%
Nº CONSULTA FONOAUDIÓLOGO	88	116	75,86%	108	116	93,10%	87	116	75,00%	283	348	81,32%			0	0,12	116	13,92	283	334,08	84,71%	283	334,08	84,71%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	72	240	30,00%	62	240	25,83%	63	240	26,25%	197	720	27,36%			0			0	197	720	27,36%	197	720	27,36%
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	50	80	62,50%	34	80	42,50%	45	80	56,25%	129	240	53,75%			0			0	129	240	53,75%	129	240	53,75%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	360	0,00%	3	120	360			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	14	96	14,58%	26	96	27,08%	28	96	29,17%	68	288	23,61%			0	0,39	48	18,72	68	269,28	25,25%	68	269,28	25,25%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	107	60	178,33%	98	60	163,33%	88	60	146,67%	293	180	162,78%			0	0,03	60	1,8	293	178,2	164,42%	178	178,2	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	171	120	142,50%	210	120	175,00%	179	120	149,17%	560	360	155,56%			0			0	560	360	155,56%	360	360	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	48	0,00%			0	0,39	8	3,12	0	44,88	0,00%	0	44,88	0,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	1	40	2,50%	9	40	22,50%	0	40	0,00%	10	120	8,33%			0	0,18	40	7,2	10	112,8	8,87%	10	112,8	8,87%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	54	80	67,50%	41	80	51,25%	54	80	67,50%	149	240	62,08%			0			0	149	240	62,08%	149	240	62,08%
<b>TOTAL</b>	<b>965</b>	<b>1480</b>	<b>65,20%</b>	<b>944</b>	<b>1480</b>	<b>63,78%</b>	<b>800</b>	<b>1480</b>	<b>54,05%</b>	<b>2709</b>	<b>4440</b>	<b>61,01%</b>	<b>3,0</b>	<b>120</b>	<b>360</b>	<b>2,2</b>	<b>532</b>	<b>169</b>	<b>2709</b>	<b>3910,6</b>	<b>69,27%</b>	<b>2329</b>	<b>3911</b>	<b>59,56%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Santa Cecília</b>				
MÉDICO UROLOGISTA/10H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0	0,27	1	1,27
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1,27</b>	<b>2</b>	<b>4,27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Santa Cecília</b>				
ENFERMEIRO/40H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO/40H	0,06	0,33	0	0,39
FONOAUDIÓLOGO/40H	0,12	0	0	0,12
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/12H	0,06	0	0	0,06
NUTRICIONISTA/40H	0	0,03	0	0,03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,12	0,06	0	0,18
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,09	0,21	0	0,3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,45</b>	<b>0,63</b>	<b>1</b>	<b>2,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **52,50%** da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe, a linha atingiu **59,56%**. Haveria indicação de desconto de produção; contudo, após deliberação em conjunto com a Área Técnica Pop Trans da SMS, concluiu-se que, em 2023, o serviço se encontrava em processo de definição e alinhamento de demanda. Portanto, até o início de 2024, com a publicação do instrutivo do CR Pop TT, os indicadores de produção serão apenas monitorados, e o não alcance da pontuação está justificado. Houve déficit de equipe.

AFNE: O CRPOPTT é uma unidade de referência para todo município, inaugurado no dia 11/01/2023 e que ainda está em processo de discussão dos seus protocolos, atividades e metas contratuais, com inúmeras mudanças ainda no ano de 2023.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																			
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	136	120	113,33%	130	120	108,33%	128	120	106,67%	394	360	109,44%	394	360	109,44%	360	360	100,00%	
Nº BIÓPSIA DE MAMA	17	10	170,00%	13	10	130,00%	11	10	110,00%	41	30	136,67%	41	30	136,67%	30	30	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	100	140	71,43%	121	140	86,43%	132	140	94,29%	353	420	84,05%	353	420	84,05%	353	420	84,05%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	112	116	96,55%	107	116	92,24%	95	116	81,90%	314	348	90,23%	314	348	90,23%	314	348	90,23%	
Nº HOLTER	80	80	100,00%	61	80	76,25%	74	80	92,50%	215	240	89,58%	215	240	89,58%	215	240	89,58%	
Nº M.A.P.A	57	70	81,43%	41	70	58,57%	50	70	71,43%	148	210	70,48%	148	210	70,48%	148	210	70,48%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	275	300	91,67%	262	300	87,33%	229	300	76,33%	766	900	85,11%	766	900	85,11%	766	900	85,11%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	208	180	115,56%	164	180	91,11%	332	180	184,44%	704	540	130,37%	704	540	130,37%	540	540	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	415	300	138,33%	396	300	132,00%	361	300	120,33%	1172	900	130,22%	1172	900	130,22%	900	900	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	19	10	190,00%	12	10	120,00%	13	10	130,00%	44	30	146,67%	44	30	146,67%	30	30	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	10	10	100,00%	11	10	110,00%	7	10	70,00%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	
<b>TOTAL</b>	<b>1429</b>	<b>1336</b>	<b>106,96%</b>	<b>1318</b>	<b>1336</b>	<b>98,65%</b>	<b>1432</b>	<b>1336</b>	<b>107,19%</b>	<b>4179</b>	<b>4008</b>	<b>104,27%</b>	<b>4179</b>	<b>4008</b>	<b>104,27%</b>	<b>3684</b>	<b>4008</b>	<b>91,92%</b>	

MONITORAMENTO				
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS LIVRE DEMANDA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>				
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	140	135	144	419
Nº RAIOS X	1384	1353	1312	4049
<b>TOTAL</b>	<b>1524</b>	<b>1488</b>	<b>1456</b>	<b>4468</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 97,41% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Apresentamos no quadro "MONITORAMENTO" os exames que constam no TA nº 41/2023 como livre demanda.





R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
<b>CR Dor Crônica</b>																						
Nº ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº ATENDIMENTO ENFERMEIRO			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº ATENDIMENTO FARMACÊUTICO			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº ATENDIMENTO FISIATRA			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº ATENDIMENTO MÉDICO ACUPUNTURISTA			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº ATENDIMENTO PSICÓLOGO			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº ATENDIMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CR Dor Crônica			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO FISIATRA/20H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0	1	1
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 45/2023 - A implantação do Centro de Referência da Dor Crônica - CRDor Crônica - mediante "Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica - Portaria MS nº 1083/2012" nos termos da Portaria SMS nº 581/2021 - foi realizada em 05/12/2023.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS										Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III</b>																			
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	875	1000	87,50%	1024	1000	102,40%	1035	1000	103,50%	2934	3000	97,80%	2934	3000	97,80%	2934	3000	97,80%	
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	26	40	65,00%	26	40	65,00%	66	40	165,00%	118	120	98,33%	118	120	98,33%	118	120	98,33%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	94	40	235,00%	94	40	235,00%	72	40	180,00%	260	120	216,67%	260	120	216,67%	120	120	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	43	30	143,33%	43	30	143,33%	14	30	46,67%	100	90	111,11%	100	90	111,11%	90	90	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	198	135	146,67%	158	135	117,04%	150	135	111,11%	506	405	124,94%	506	405	124,94%	405	405	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	688	360	191,11%	372	360	103,33%	427	360	118,61%	1487	1080	137,69%	1487	1080	137,69%	1080	1080	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	877	675	129,93%	1038	675	153,78%	1016	675	150,52%	2931	2025	144,74%	2931	2025	144,74%	2025	2025	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1070	1080	99,07%	1604	1080	148,52%	1514	1080	140,19%	4188	3240	129,26%	4188	3240	129,26%	3240	3240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	127	120	105,83%	133	120	110,83%	141	120	117,50%	401	360	111,39%	401	360	111,39%	360	360	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	110	60	183,33%	91	60	151,67%	114	60	190,00%	315	180	175,00%	315	180	175,00%	180	180	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	22	120	18,33%	136	120	113,33%	145	120	120,83%	303	360	84,17%	303	360	84,17%	303	360	84,17%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	813	540	150,56%	1222	540	226,30%	1086	540	201,11%	3121	1620	192,65%	3121	1620	192,65%	1620	1620	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	422	540	78,15%	452	540	83,70%	528	540	97,78%	1402	1620	86,54%	1402	1620	86,54%	1402	1620	86,54%	
<b>APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																			
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	151	160	94,38%	151	160	94,38%	150	160	93,75%	452	480	94,17%	452	480	94,17%	452	480	94,17%	
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	528	648	81,48%	532	648	82,10%	597	648	92,13%	1657	1944	85,24%	1657	1944	85,24%	1657	1944	85,24%	
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	397	410	96,83%	430	410	104,88%	448	410	109,27%	1275	1230	103,66%	1275	1230	103,66%	1230	1230	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>6441</b>	<b>5958</b>	<b>108,11%</b>	<b>7506</b>	<b>5958</b>	<b>125,98%</b>	<b>7503</b>	<b>5958</b>	<b>125,93%</b>	<b>21450</b>	<b>17874</b>	<b>120,01%</b>	<b>21450</b>	<b>17874</b>	<b>120,01%</b>	<b>17216</b>	<b>17874</b>	<b>96,32%</b>	

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS																		
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral										TOTAL DO TRIMESTRE							
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%									
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III</b>																		
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5,49	5	109,80%	5,49	5	109,80%	5,54	5	110,80%	5,51	15	36,71%						
4º Trimestre																		

MONITORAMENTO																		
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral										TOTAL DO TRIMESTRE							
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%									
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III</b>																		
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5,49	5	109,80%	5,49	5	109,80%	5,54	5	110,80%	5,51	5	110,13%						
4º Trimestre																		

DÉFICIT EQUIPE I				
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS SÉ</b>				
<b>CER</b>				
ENFERMEIRO/40H	0	0	0,57	<b>0,57</b>
FONOAUDIOLOGO/40H	1	1	1	<b>3</b>
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/20H	1	1	1	<b>3</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	3	2,17	2	<b>7,17</b>
<b>APD SÉ</b>				
				<b>0</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,1	<b>0,1</b>
SUPERVISOR DE EQUIPE/40H	0	0	0,37	<b>0,37</b>
<b>APD SANTA CECÍLIA</b>				
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	0	0,33	1	<b>1,33</b>
FONOAUDIOLOGO/40H	0,23	1	1	<b>2,23</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5,23</b>	<b>5,5</b>	<b>7,04</b>	<b>17,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **96,32%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Para o indicador "Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE", o TA nº 41/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registrou o indicador com meta 5 para cada modalidade de reabilitação. No entanto, após a publicação das Notas Técnicas Nº 001, Nº 022 e Nº 024/2023, houveram correções no método de cálculo do indicador, atualmente, entende-se que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas. A analista de CPCS/DAMA solicitou a correção da meta, resultando na elaboração do Termo de Apostilamento nº 002/2024. Contudo, após análise dos dados, constatou-se que houve um equívoco na solicitação, pois a metodologia correspondente foi implementada apenas em 08/02/2024, conforme estabelecido na Nota Técnica Nº 024/2024. Em razão disso, o indicador será mantido no quadro "MONITORAMENTO" para acompanhamento da produção.



AUSÊNCIAS LEGAIS	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>STS Santa Cecilia</b>				
AUXILIAR DE FARMÁCIA/36H	1,29	1	1	3,29
ENFERMEIRO/36H	0,15	0,06	0,03	0,24
FARMACÊUTICO/12H	0,3	0,3	0,36	0,96
FARMACÊUTICO/40H	0	0	0,15	0,15
MÉDICO ANGIOLOGISTA/12H	0	0	1	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA/24H	0,25	0	0	0,25
MÉDICO CARDIOLOGISTA/40H	1	0	0	1
MÉDICO DERMATOLOGISTA/24H	0,5	0	0	0,5
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/12H	1	1	0,25	2,25
MÉDICO INFECTOLOGISTA/12H	0	0,25	0	0,25
MÉDICO MASTOLOGISTA/12H	0,25	0	0,25	0,5
MÉDICO NEUROLOGISTA/24H	0	0	0,25	0,25
MÉDICO OFTAMOLOGISTA/12H	0,5	0,25	0	0,75
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	0	1	0,75	1,75
MÉDICO ORTOPEDISTA/24H	0,5	0	0	0,5
MÉDICO PNEUMOLOGISTA/12H	0,25	1	0,25	1,5
MÉDICO REUMATOLOGISTA/12H	0	0,25	0	0,25
MÉDICO REUMATOLOGISTA/24H	0,5	0	1	1,5
MÉDICO VASCULAR/24H	0	0	0,25	0,25
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,29	1	0,71	3
TÉCNICO DE GESSO/36H	0	0,16	0	0,16
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	1,39	0,09	1,73	3,21
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,09	0,09
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,27	0,09	0,84	1,2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9,44</b>	<b>6,45</b>	<b>8,91</b>	<b>24,8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **62,11%**, após a parametrização dos Déficits de Equipe a linha atingiu **79,77%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 44/2023: O acréscimo de serviços de Telemedicina nas especialidades de Dermatologia, Cardiologia e Psiquiatria foi realizado a partir de 04/2023 para Dermatologista e não houve a atuação, até o momento, do Cardiologista e Psiquiatra.

STS SANTA CECÍLIA: Telemedicina-Dermatologia, solicitação da SMS para implantação, mas verificou-se que o perfil dos usuários é de consultas presenciais que gerarão pequenos procedimentos. Diante deste acompanhamento houve a redução em 2024 de horas em Telemedicina e contratou-se médico cirurgião para realização das pequenas cirurgias.

Termo Aditivo nº 46/2023: Aquisição de Material Permanente foi realizada em 02/2024 e os mesmos estão disponíveis para uso da população. (Processo de Incorporação: Processo SEI nº 6018.2024/105207-2).

O déficit de Ausências Legais do Médico Vascular/24h foi parametrizado no procedimento Nº CONSULTA ANGIOLOGIA, devido ao fato de que ambas as especialidades atendem os mesmos procedimentos.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,27	0	0	0,27
AUXILIAR DE FARMACIA/36H	1,53	0	0,03	1,56
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/36H	1,43	2,34	1,93	5,7
ENFERMEIRO/36H	2,46	0,83	0,23	3,52
ENFERMEIRO/40H	0,03	0	0,6	0,63
FARMACÊUTICO/36H	0	1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	3,6	6,15	8,92	18,67
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,23	1	1	2,23
TÉCNICO DE GASOTERAPIA/36H	0	0	0,57	0,57
TÉCNICO EM FARMACIA/36H	1,27	0,4	0	1,67
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	3,63	3,8	3,5	10,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	3,73	3,87	2,33	9,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SUPERVISOR/40H	0	0	4	4
AUXILIAR OPERACIONAL/36H	0	0,67	0	0,67
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,06	1,33	1	2,39
COORDENADOR MÉDICO/40H	0,25	0,25	0,25	0,75
LÍDER ADMINISTRATIVO/40H	0,77	0	0	0,77
<b>STS Santa Cecília</b>				
FARMACÊUTICO / 30H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	5	5,3	7	17,3
TÉCNICO DE GESSO/36H	0,6	0	0	0,6
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	2	0	0,27	2,27
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>26,86</b>	<b>27,94</b>	<b>32,63</b>	<b>87,43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	PSM/PA/UPA/AMA 24H			PLANTÕES
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
DENTISTA / 12H	0	0	2	2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	0	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	0	1	1
<b>STS Santa Cecília</b>				
DENTISTA / 12H	0	3	11	14
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	0	1	0	1
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II PMSP PLANTÃO	PSM/PA/UPA/AMA 24H			PLANTÕES
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
<b>0</b>				
<b>STS Santa Cecília</b>				
MÉDICO CLÍNICO/12H	1	0	0	1
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 42/2023: Os farmacêuticos foram contratados na AMA Sé em 04/2023.

Termo Aditivo nº 50/2023: A contratação de empresa nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais nas unidades de Urgência e Emergência UPA III Vergueiro, AMA Sé e PSM Barra Funda foi realizada em 09/2024.

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
ASSISTENTE SOCIAL/30H	3	3	3	9
ENFERMEIRO/36H	7,1	1,3	2,63	11,03
ENFERMEIRO/40H	10	14,1	15	39,1
FARMACEUTICO/36H	1,37	0	0	1,37
FISIOTERAPEUTA/30H	4,87	4,67	4,86	14,4
MÉDICO DO TRABALHO/20H	0	0	0,1	0,1
MÉDICO INFECTOLOGISTA/20H	0,27	0,17	0	0,44
MÉDICO INFECTOLOGISTA/30H	0,33	0,33	0,33	0,99
NUTRICIONISTA/36H	1	1	1	3
NUTRICIONISTA/40H	0	0,67	1	1,67
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	11,94	26,1	24,46	62,5
TÉCNICO EM FARMACIA/36H	0	0,73	0	0,73
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ALMOXARIFE / 40H	2	2	2	6
ASSESSOR TÉCNICO/40H	0,25	0,25	0,25	0,75
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,03	0,03
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS/40H	0	0,8	0	0,8
ASSISTENTE DE T.I./36H	4	4	4	12
AUXILIAR DE ROUPARIA / 36H	2	2,03	3	7,03
COORDENADOR MÉDICO/30H	0	0	0	0
DIRETOR TÉCNICO/40H	0,25	0,25	0,25	0,75
ESCRITURÁRIO DE FARMÁCIA / 36H	2,5	4	3,6	10,1
FATURISTA/40H	0,03	0	0	0,03
GERENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	0,17	0	1,17
OFICIAL DE MANUTENÇÃO / 36H	2	2	2	6
RECEPCIONISTA / 36H	2,43	2,9	2,53	7,86
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM/40H	0,57	0	0	0,57
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/40H	0	0,27	1	1,27
TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ADM DE PESSOAL/40H	0,67	0	0	0,67
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>57,58</b>	<b>70,74</b>	<b>71,04</b>	<b>199,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	19	19	19	57
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO/12H	14	14	14	42
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/12H	7	7	7	21
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	7	7	7	21
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	7	7	7	21
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>162</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 55/2023: A reforma e adequação das salas cirúrgicas para implantação do Serviço de Imagem de Endoscopia/Colonoscopia no Hospital Municipal Bela Vista Santa Dulce dos Pobres foi finalizada em 30/04/2024 conforme Ateste de Recebimento disponível no Processo SEI nº 6018.2023/0091567-9.

Ateste OSS: doc. SEI nº 106249551: 30/04/2024. Solicitação de resolução de pendências: doc. SEI nº 107600733: 29/04/2024

Obra finalizada, mas conforme doc. SEI nº 107600733 e 107600607 (datados de 29/07/2024), ainda há pendências a serem resolvidas.

O serviço não chegou a ser implantado devido a necessidade de adequação do plano de trabalho apresentado pela OSS.

AFNE: AFNE contesta o apontamento de déficit dos excedentes, por ferir o disposto no Anexo II do TA 34/2023 e 41/2023, assinado entre OSS, STSs e CRSC, que dispõe sobre os parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço, onde determina que o desconto na Equipe Dimensionada deve ser "correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho", em consonância com as Portarias 333/2022 e 538/2022 e com o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, todos documentos oficiais produzidos pela contratante. Se os excedentes podem ser computados em suas ausências, devem ser utilizados, também, para compensar os déficits de mesma categoria.

Conforme informado em 24/10/2024 a todas as instâncias do CG, CPCS reforça que a regulamentação vigente, incluindo as Portarias nº 333/2022 e nº 538/2022, bem como o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, tem como objetivo garantir o cumprimento do Dimensionamento de Equipe aprovado. A manutenção de profissionais excedentes é uma decisão unilateral da OSS, sem a devida readequação formal do Plano de Trabalho. Em reunião com SMS-GAB, CPCS e CRS-C, ficou estabelecido que os Relatórios de Equipe devem considerar todos os profissionais contratados e remunerados, independentemente do previsto no Dimensionamento, garantindo maior transparência e controle sobre a aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, o acompanhamento e o apontamento de déficits seguem a diretriz de que qualquer variação na composição da equipe – contratações ou desligamentos – deve ser monitorada mensalmente, sem a possibilidade de compensação automática entre excedentes e déficits, uma vez que essa prática não está prevista nos normativos vigentes.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 41	Recursos Humanos		Produção					
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado	
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,75%	7,8		6663	6282	106,06%	97,66%	Não há indicação de desconto	
	ESF/ESB/PAVS	8,50%	47,26		130882	119044,11	109,94%	85,57%	Não há indicação de desconto*	
	PAI	1,70%	15,28		2122	2160	98,24%	98,24%	Não há indicação de desconto	
	UBS MISTA	9,01%	65,3		128209	134367	95,42%	90,41%	Não há indicação de desconto	
	AMA 12H	2,46%	0,53		7					
	EQUIPE MULTI	1,46%								
Atenção Especializada	RAPS (CAPS / REDENÇÃO / HOTEL SOCIAL / SCP-AD)	17,64%	100,25	8	27063	16296	166,07%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	UAA / UAI	0,80%	1,7		78,35	90	87,06%	87,06%	Há indicação de desconto	
	SRT / SIAT	1,41%	0,5		30	30	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	CRSI POP TT	1,14%	4,27		2709	3910,6	69,27%	59,56%	Não há indicação de desconto*	
	SADT	2,65%			4179	4008	104,27%	91,92%	Não há indicação de desconto	
	CCO	3,44%	26,08		23941	18093,388	132,32%	93,47%	Não há indicação de desconto	
	REDE CUIDADO PCD (CER / APD)	1,51%	17,77		21450,00	17874	120,01%	96,32%	Não há indicação de desconto	
	AMA-E	2,60%	14,94		17514	21632,00	80,96%	79,77%	Há indicação de desconto	
Urgência e Emergência	PSM / UPA / AMA 24H	20,01%	87,43		19					
HOSPITAL BELA VISTA		21,29%	199,36	162						
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>96,37%</b>	<b>588,47</b>	<b>196</b>	<b>364840,35</b>	<b>343787,098</b>				

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**TA nº 41/2023:** Percentual de 3,63% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional.

Não há indicação de desconto\*: Não há indicação de desconto conforme justificativa apontada na linha.

O Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço presente no TA nº 41/2023 prevê a linha de serviço "Equipe Multiprofissional", porém dentro do plano de trabalho apresentado, os trabalhadores das EMABs foram alocados dentro das UBS das linhas de serviço UBS ESF e UBS Mista, dessa forma, o quadro "Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção" segue sem apresentação de dados para esta linha quanto a Recursos Humanos e Produção. CPCS/DAMA orienta que nos próximos TAs a linha de serviço "Equipe Multiprofissional" seja suprimida do Anexo II e seu custeio aglutinado em UBS ESF e UBS Mista conforme orientação de acompanhamento de SMS/SEABEVs/CAB.

Nos Termos Aditivos vigentes no período, houve a indicação no Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço, do valor de 85% no Parâmetro de cumprimento das metas. O valor, no entanto, não está em conformidade com a Portaria nº 333/2022, que estabelece o parâmetro de 90%. A CRS-C publicou o Termo de Apostilamento nº 007/2024 para correção dos valores e adequação à Portaria citada.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	Matriz TA nº 41/2023			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atualização das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%		33			98%			0	
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			100,00%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			25			98,45%			25
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		33			31,30%			JUTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			25				96,57%		25
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			25				93,75%		25
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			25				69,75%		0
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%									
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		34			79,28%			34	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	25				14,83%			0	
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	25				91,99%			25	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>										75	34	75

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no TA nº 41/2023, p. 7, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Há indicação de desconto nos indicadores Q1, Q9 e Q12, que totalizariam 33, 25 e 25 pontos, respectivamente, de acordo com a "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023".

**Q1:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido e há indicação de desconto de qualidade.

Observação Relatório STS SC: O Conselho Gestor do Equipamento de Saúde UBS Bom Retiro, realizou apenas três reuniões no período aferido. A reunião ordinária referente ao mês de julho não foi realizada.

OSS: O equipamento estava sem gestor no mês de julho e não houve a reunião por esse motivo.

**Q2:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q3:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q5:** Mediante publicação da Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1\_2023, que introduziu alterações na ficha do Indicador de Qualidade Q5 ter sido publicada em 05/12/2023 e o período de medição de Jun-Ago/2023, o mesmo está justificado e não há indicação de desconto de qualidade.

Observação Relatório STS Sé: A OSS AFNE aponta que a base de cálculo desse indicador apresenta os seguintes problemas:

1. As consultas realizadas no domicílio através do código de Consulta/Atendimento domiciliário não estão incluídas no relatório;

2. O relatório não identifica o risco do RN, impactando no conceito de apuração: "RN de baixo risco";

3. A Maternidade agenda consultas do RN na vaga de puerpério (gerando código de consulta puerperal - código não mensurado);

4. O relatório GPP01 utilizado como denominador, considera todas as gestações, inclusive prematuridade, óbito fetal, abortamentos, natimorto, impactando no denominador, ou seja, nº de DPP não corresponde ao nº de RN com baixo risco.

**Q7:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q8:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q9:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido e há indicação de desconto de qualidade.

Observação Relatório STS Sé: Dados extraídos do SIGA Saúde e SIGA Saúde - Mãe Paulistana. Relatório 114 Atendimentos de Saúde Bucal em Gestantes.

AFNE: O indicador Q9 é impactado negativamente pelos fatores: 1. O denominador número total de gestantes que consta no relatório CG001 considera gestantes com DPP. Neste caso, acaba incluindo os abortos e prematuridades, que impactam negativamente no desempenho; 2. Cálculo não inclui as consultas de urgência da gestante; Sabendo-se da importância em acompanhar a saúde bucal das gestantes a Interlocação de Saúde Bucal da CRS-C, Supervisões Técnicas e OS vêm desenvolvendo ações de sensibilização para melhorar a adesão às consultas odontológicas. Na STS Santa Cecília os gestores foram orientados a realizar o agendamento da gestante já na 1ª Consulta de pré-natal.

**Q11:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q12:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido e há indicação de desconto de qualidade.

AFNE: A OS refere ser um indicador inexecutável: o alto número de idosos que frequenta as unidades e o tempo médio de execução de cada AMPI é incompatível com as agendas profissionais, que já são parametrizadas no limite da capacidade instalada visando o cumprimento das metas contratuais de produção.

**Q13:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade Hospitalar (Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres - Bela Vista)**

Indicador	Objetivo	Parâmetro	Matriz TA nº 41/2023			Resultado			Pontuação		
			Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nº de paciente-dia internados: nº de leitos / dia da internação x 100	Índice de Aceitação Hospitalar	100%	10	10	10	5,40%	5,93%	6,49%	0	0	0
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito clínico)	Tempo Médio de Permanência por Leito Clínico	9,9 dias de média de permanência	20	20	20	22,34	17,76	15,89	0	0	0
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito cirúrgico)	Tempo Médio de Permanência por Leito Cirúrgico (pequeno e médio porte)	4,4 dias de média de permanência	20	20	20	0	0	0	JUSTIFICADO	JUSTIFICADO	JUSTIFICADO
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito UTI)	Tempo Médio de Permanência por Leito UTI	10 dias de média de permanência	20	20	20	8,3	9,55	8,49	20	20	20
Nº de AIH de mês ≥ ao número de saídas registradas	AIH para a Totalidade de Saídas Hospitalares	100%	20	20	20	115,09%	113,01%	103,57%	20	20	20
Total de respostas dadas aos usuários no prazo / total de manifestações ocorridas no mês x 100	Devolutiva às Ouvidorias	80%	10	10	10	100,00%	100,00%	100,00%	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>									<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade - HMBV" presente no TA nº 41/2023, p. 9, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Observação que consta em relatório do indicador "Índice de Aceitação Hospitalar": A AFNE aponta em Ofício 051/2024 enviado à STS Sé, que o cálculo do indicador está em desacordo com o CG 026/2021. A AFNE pede atenção ao ofício AFNE 128 /2023 que solicita a revisão dos indicadores do HMBV do CG 026/2021, justificando a inexistência dos indicadores e apresentando propostas de novos indicadores, se aproximando da Portaria 539/2022.

Justificativa para o indicador "Tempo Médio de Permanência por Leito Cirúrgico": O hospital não possui centro cirúrgico, portanto o cálculo para o ano de 2023 não pôde ser aferido.

O contrato não cumpriu com todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfaz 50 pontos nos meses de outubro, novembro e dezembro. Há indicação para desconto devido ao desempenho do contrato nos indicadores "Índice de Aceitação Hospitalar" e "Tempo Médio de Permanência por Leito Clínico" em todos os meses do trimestre.

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
39/2023	Locação de equipamentos DEA - Desfibrilador Externo Automático com Monitor de Eletrocardiograma e Oximetria conjugados para uso em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar - para 8 (oito) salas de emergência das UBS's da CRS-Centro.	R\$ 7.096,00	R\$ 7.096,00	R\$ 7.096,00
41/2023	Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao Custeio de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2023. - Alteração dos Anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.	R\$ 36.468.122,68	R\$ 36.468.122,68	R\$ 36.468.122,68
42/2023	Inclusão de RH para a unidade AMA Sé visando a adequação do atendimento da farmácia para funcionar 24 (vinte e quatro) por dia, na prescrição de medicamentos, acrescentando na TLP 04 (quatro) farmacêuticos.	R\$ 43.675,27	R\$ 43.675,27	R\$ 43.675,27
43/2023	Autoriza a contratação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) para a unidade UBS República e Movimentação de 1 (um) Enfermeiro (40h) e 1 (um) Técnico de Enfermagem (40h) da unidade UBS Nossa Senhora do Brasil para a UBS República, para atendimento do Centro de Acolhida Especial para Idosos (CAEI) pertencente a CRS-C/STS-Sé, que está no Hotel Apolo Plaza pertencente a SMADS, em atendimento ao art. 15 da Portaria Intersecretarial SMADS-SMS nº 1/2018.	R\$ 20.068,97	R\$ 20.068,97	R\$ 20.068,97
44/2023	Acréscimo de serviços de Telemedicina nas especialidades de Dermatologia, Cardiologia e Psiquiatria localizado no AMA-E, no termos da Lei Municipal nº 17.718/2021 e da Portaria nº 267/2023 - SMS - Alteração dos Anexos Técnicos IV, V e VI do contrato R026/2021.	R\$ 140.422,28	R\$ 140.422,28	R\$ 140.422,28
45/2023	Implantação do Centro de Referência da Dor Crônica - CRDor Crônica - com acréscimo no custeio regular a partir de janeiro/2024 - Mediante "Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica - Portaria MS nº 1083/2012" nos termos da Portaria SMS nº 581/2021 - Alteração dos Anexos Técnicos IV, V e VI do contrato R026/2021.	R\$ 33.385,04	R\$ 296.933,41	R\$ 296.933,41
47/2023	Repasso financeiro para pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro salário dos funcionários, referente ao exercício de 2023.		R\$ 9.238.381,92	
48/2023	Contratação de empresa para realização de exames de elastografia hepática e ultrassonografias na Rede de Atenção à Saúde da CRS-Centro do município de São Paulo.			R\$ 237.982,30
49/2023	Acréscimo de recursos referente pagamento de dissídio dos médicos contratados pela OSS AFNE, conforme convenção coletiva de trabalho 2022/23 referente ao exercício de 2023 do contrato R026/2021.			R\$ 4.157.704,68
50/2023	Contratação de empresa nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais nas unidades de Urgência e Emergência UPA III Vergueiro, AMA Sé e PSM Barra Funda pertencentes a CRS-C.			R\$ 336.693,52
51/2023	Repasso financeiro para pagamento da 2ª parcela do décimo terceiro salário dos funcionários, referente ao exercício de 2023.			R\$ 10.476.583,88
53/2023	Acréscimo de recursos referente a dissídios coletivos para fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, nutricionista, técnico de segurança do trabalho, agente comunitário de saúde, auxiliares de enfermagem, técnico de enfermagem e trabalhadores do serviço de saúde.		R\$ 1.791.649,22	R\$ 480.626,11
54/2023	Acréscimo de recursos referente pagamento de dissídio dos médicos contratados pela OSS AFNE, conforme convenção coletiva de trabalho 2022/23 referente ao período de julho a dezembro de 2023 do contrato R026/2021.			R\$ 2.402.410,86
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 36.712.770,24</b>	<b>R\$ 48.006.349,75</b>	<b>R\$ 55.068.319,96</b>
<b>TOTAL DO TRIMESTRE - UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 139.787.439,95</b>		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 1.494.420,91
Novembro	R\$ 1.637.661,87
Dezembro	R\$ 1.550.197,59
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.682.280,37</b>

Assinaturas
Validado,
OSS: Ferla Maria Simas Bastos Cirino
CRS Centro: Ana Maria Lima Vieira CRS Centro: Jessica Anunciação Araujo da Silva
STS Santa Cecília: Cristiane Lopes Cavalcante STS Santa Cecília: Ângela Mendes Gimenez
STS Sé: Wagner Gonçalves STS Sé: Rafael Correia Lopes Santos STS Sé: Ricardo Tadeu Sá Teles
CPCSS (coordenadora CTA): Mariana Pereira Dermindo CPCSS: Lily Löw CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR026 2024: 6018.2024/0000694-8, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

**Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2023/0003878-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 118994487**

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2023 do CG R026/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - Organização Social de Saúde AFNE, realizada no dia 03/12/2024 conforme doc. 118994353 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Mariana Pereira Dermindo**  
**Diretor(a) I - Substituto(a)**  
Em 03/02/2025, às 12:40.



**Lily Low**  
**Assessor(a) III**  
Em 03/02/2025, às 12:41.



**Rafael Correia Lopes Santos**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**  
Em 05/02/2025, às 12:55.



**Wagner Gonçalves**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**  
Em 05/02/2025, às 12:58.



**Jessica Anunciação Araújo da Silva**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**  
Em 05/02/2025, às 13:23.



**Angela Mendes Gimenes**  
**Assessor(a) Técnico(a)**  
Em 07/02/2025, às 07:54.



**Cristiane Lopes Cavalcante**  
**Assessor(a) Técnico(a)**  
Em 07/02/2025, às 07:55.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**  
Em 10/02/2025, às 16:17.



**Ana Maria Lima Vieira**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 13/02/2025, às 13:49.





**FERLA MARIA SIMAS BASTOS CIRINO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 18/02/2025, às 11:52.



**Ricardo Tadeu Sá Teles**

**Assessor(a) Técnico(a) I**

Em 25/02/2025, às 16:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118994487** e o código CRC **8124C0A9**.

---

---